



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 016/2026 REALIZADA EM 11/09/2026

Às dezenove horas, do dia onze de setembro de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves - Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix - Vice Presidente, Jovino Martins Neto – 1º Secretário, Regina Pizolli da Silva – 2ª Secretária e demais Vereadores: Arnoldo Costa e Silva, Leilson Balduino Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin, Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando boas-vindas aos presentes, e pediu para que o 1º secretário fizesse a leitura das matérias do dia. **INDICAÇÃO Nº 001/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINE ALVARES COSTA TORRES FÉLIX, QUEM EM SÚMULA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO GLICOKIDS – MONITORAMENTO E CUIDADO DA DIABETES NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSORES DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE E RESPECTIVOS INSUMOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIABETES, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA. OFÍCIO Nº 318/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 073/2026, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 073/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MEDIANTE ENCARGO E CONDIÇÃO RESOLUTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, também não tendo interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação das matérias na Ordem do dia colocando em votação. **Ata nº 015/2026 da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2026, de autoria do legislativo, foi aprovada em única votação por unanimidade. Indicação nº 001/2026, de autoria do executivo, aprovada em única votação por unanimidade. Ofício nº 318/2026, de autoria do executivo, aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei nº 073/2026, de autoria do executivo, aprovado em única votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. A Vereadora **Caroline Alvares Costa**



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

Torres Félix iniciou sua fala cumprimentando o Presidente, os nobres vereadores, o Prefeito Julio, a Vice-Prefeita Fabiana e a Primeira-Dama Karyne. Em seguida, agradeceu pela votação favorável à indicação apresentada, destacando que, para os servidores da saúde, a medida contribuirá para facilitar o trabalho, mas, sobretudo, representará importante auxílio às famílias beneficiadas. Manifestou a expectativa de que a Prefeitura Municipal encaminhe o projeto para sanção, relatando que havia conversado previamente com a Secretária Municipal de Saúde, Josiane, e que já existe recurso proveniente de programa destinado ao atendimento de pessoas com diabetes. Informou que, atualmente, o Município não possui crianças na faixa etária mencionada com diagnóstico de diabetes, embora anteriormente tenham sido atendidas duas crianças residentes no Setor Pioneiro. Ressaltou a dificuldade enfrentada pelas famílias no monitoramento diário e, principalmente, noturno das crianças com diabetes, destacando que se trata de uma rotina que exige acompanhamento constante e que pode ser bastante sofrida tanto para a criança quanto para seus familiares. Considerou importante aproveitar o recurso já existente na área da saúde para viabilizar a medida e facilitar o atendimento às famílias que eventualmente necessitem desse suporte. Informou ainda que o Município já disponibiliza aparelhos para aferição de glicemia aos pacientes que apresentam necessidade, incluindo pessoas insulíndependentes e idosos. Acrescentou que, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), será disponibilizada uma nova modalidade de insulina, de aplicação mais simples e com menor necessidade de aplicações, inicialmente destinada aos pacientes com idade superior a setenta anos. Avaliou que essa medida representa o início de um trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Ministério da Saúde e manifestou a expectativa de que, ao longo dos anos, os benefícios possam alcançar toda a população. Por fim, agradeceu e desejou boa noite a todos. Não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás/MT, 11 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em única discussão e votação em S-
essão ordinária
de 25 de setembro de 2026

Presidente

Secretário